

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO a pedido da parte interessada e, na forma da lei, que revendo o arquivo deste registro de imóveis, **na ficha 01, do livro nº 02**, dele constatei o seguinte: **Matrícula: 029678.2.0068985-75. Data: 06/11/2023. Imóvel: Um terreno** denominado **terreno A 10-J**, Nova Olinda, Data Gameleira, nesta cidade, com os seguintes limites e confrontações: Ao norte (lateral direita): 24 metros com o terreno A 10-I; ao sul (lateral esquerda): 24 metros com o terreno A 10-K; ao leste (fundo): 5,98 metros com área 3.2 de Antonio Gerardo Veras; e ao oeste (frente): 5,98 metros com a Rua Projetada 01. Área total de 143,52m² e perímetro: 59,96 metros. Certifico, que obedecendo ao que é determinado na lei nº 6.496, de 07-12-1977, foi apresentada neste Cartório, devidamente quitada, a **ART** (Anotação de Responsabilidade Técnica) de nº **MA20230680044**, assinada pelo Engenheiro Civil Luciano Pessoa da Cruz - RNP: nº **1913278573**, datada de 29/08/2023, que fica devidamente arquivada neste Cartório na forma da Lei. **Proprietário - RBC CONSTRUTORA E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME**, com sede na Av. Barão de Gurgueia, nº 1348, bairro Vermelha, na cidade de Teresina/PI, inscrita no CNPJ nº 07.021.078/0001-31, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI, sob nº 2220025716-0, em 06/10/2004, representada pelo sócio: **Rodrigo Barros Campelo de Vasconcelos**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador de Carteira de Identidade nº 1.678378-SSP/PI e inscrito no CPF nº 861.550.403-20, residente e domiciliado na R. Epitácio Pessoa, nº 1997, bairro Lourival Parente, na cidade de Teresina/PI. (Registro anterior **M: 29678.2.0067695-65, ficha 01, do Livro 02**, deste Cartório). Cujo desdobro, feito em decorrência do desmembramento procedido nesta data, no registro anterior da presente matrícula sob o nº **Av. 01**; em conformidade com o que determina o § 1º do Art. 235 da Lei nº 6015 de 31.12.73. Dou fé. Timon-Ma, 06 de novembro de 2023. O Oficial Raimundo Lucas de Brito Filho.

Protocolo 114981; Averbação Nº 1; matrícula CNM Nº 029678.2.0068985-75; Natureza: Construção Própria: Certifico, que na conformidade de requerimento, e, documentos comprobatórios exibidos pela proprietária, que este fez construir no terreno em referência, o seguinte: **Um imóvel: situado na Rua Projetada 01, nº 2057, terreno A 10-J, bairro Nova Olinda, Data Gameleira, nesta cidade, com a área de 66,16m²**, construído em alvenaria, madeira de lei, cobertura em telha cerâmica, piso cerâmico, instalações elétrica e hidráulica embutidas e pintado a tinta látex, e possui as seguintes dependências: **01 garagem, 01 sala/estar, 01 cozinha, 01 área de serviço, 02 quartos, 01 circulação e 01 banheiro social. Área construída: 66,16m²**. Valor da Construção: **R\$ 90.000,00** (Noventa mil reais). Certifico, que a presente Averbação de Construção, foi feita sem a apresentação da **CND do INSS**, nos termos do que estatui o § 1º do Art. 290-A, da Lei nº 6.015 de 31.12.73. Certifico, que nos termos da Lei nº 13.639 de 26.03.2018; foi apresentada a **TRT** (Termo de Responsabilidade Técnica) de nº **CFT2302983650**, assinada pela Técnica em Edificações Daniela Maria de Almondes Santana. RNP nº: **73791628372**, datada de 27/10/2023. Certifico, finalmente, que foi apresentado também, o Alvará nº **902/2023**, e o Termo de Habite-se nº **87/2024**, fornecidos pela Prefeitura Municipal de Timon-Ma. Cujos documentos, ficam devidamente arquivados neste cartório na forma da Lei. Dou fé. Timon-Ma, 07 de março de 2024. O Oficial Raimundo Lucas de Brito Filho.

Protocolo 116628; Registro Nº 2; matrícula CNM Nº 029678.2.0068985-75; Natureza: Contrato CV com Mútuo e Alienação Fiduciária: Certifico que, na conformidade do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida com uso dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Devedores e Opção pela Cessão de Direitos Creditórios do FGTS Futuro, nº **8.4444.3459117-4** com caráter de Escritura Pública, na forma do § 5º do artigo 61 da lei nº 4.380/1964, **Celebrado em 21/06/2024**, entre as partes: **A- Qualificação das partes: A1 - VENDEDOR(ES): RBC CONSTRUTORA E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ 07.021.078/0001-31, situada em Av Barão de Gurgueia, 1348, Vermelha em Teresina/PI, e-mail: RODRIGODIGIART@HOTMAIL.COM, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEPI, registrada sob NIRE nº 22200257160, representada na conformidade da cláusula 9ª de seu Contrato Social registrado em JUCEPI, registrada sob NIRE nº 22200257160, em sessão de 20.06.2023 03.12.2021, RODRIGO BARROS CAMPELO DE VASCONCELOS, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 19/02/1982, proprietário de estabelecimento comercial, filho de: MARLI BARROS DE VASCONCELOS e EDSON CAMPELO DE VASCONCELOS, e-mail: RODRIGODIGIART@HOTMAIL.COM, portador de Carteira de Identidade nº 1678378, expedida por

Secretaria de Segurança Pública/PI em 13/10/2015 e do CPF 861.550.403-20, casado(a) no Regime de Comunhão Parcial de Bens, residente e domiciliado(a) em Av Senador Area Leão, 2355, AP 14, Torre 0, São Cristovão em Teresina/PI e SORAYA BARROS DE VASCONCELOS, nacionalidade brasileira, nascida em 26/07/1977, administradora, filha de: Marli Barros de Vasconcelos e Edson Campelo de Vasconcelos, e-mail: sorayavasco@hotmail.com, Portadora de Carteira de Identidade nº 1602540, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI em 20/06/2000 e do CPF 760.873.523-68, solteira, residente e domiciliada em Q 04, 23, Saci em Teresina/PI; A2 - **COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S) doravante denominado(s) DEVEDOR(ES): KETHELYN DANIELLY EMIDIO MARINHO**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 27/01/1997, agente administrativo, filho de: Elisete Pereira Emidio e Daniel de Almeida Marinho, e-mail: kethelynmarinho@icloud.com, Portadora de Carteira de Identidade nº 3432834, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI em 12/12/2017 e do CPF 057.804.233-93, solteira, residente e domiciliada em R José Inacio da Silva Filho, 500, Parque Piauí em Timon/MA; A3 - **CREDORA FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - Instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa Jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ n.º 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **DANIEL MENDES FIALHO**, nacionalidade brasileira, casado, com comunhão parcial de bens, nascido em 23/12/1983, economiário, portador da carteira de identidade 34.611.549-8, expedida por SSP/SP e do CPF 316.520.918-90, conforme procuração lavrada às folhas, 016, do livro 890, em 14/05/2024, no 5º Serventia Extrajudicial de Tabelionato de Notas de Teresina/PI, e substabelecimento lavrado às folhas 125 a 126, do livro 3594-P, em 02/05/2024, no 2º Ofício de Notas e protesto de Brasília/DF, doravante denominada **CAIXA**; **Agência responsável pelo contrato:** 2442, TIMON, MA; que o imóvel constante da presente matrícula foi transferido para **KETHELYN DANIELLY EMIDIO MARINHO**, já devidamente qualificada, ficando o referido imóvel alienado em caráter fiduciário em favor da parte credora - **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, pelo valor de **R\$ 147.755,24**; cuja alienação para Aquisição de Imóvel Novo; na forma seguinte: **B1- Origem dos Recursos:** FGTS; **Modalidade:** Aquisição de Imóvel Novo; **B2- Sistema de Amortização:** PRICE; **B2.1- Índice de Atualização do Saldo Devedor:** TR; **B3- Enquadramento:** SFH; **B4- Valor de Venda e Compra e Composição dos Recursos:** R\$ 185.205,00; **Financiamento Caixa:** R\$ 147.755,24; **Recursos Próprios:** R\$ 22.567,85; **Recursos da Conta Vinculada** R\$ 3.048,91; **Desconto/subsidio concedido pelo FGTS/União:** 11.833,00; **Cessão de Direitos Creditórios do FGTS Futuro:** R\$ 0,00; **B4.1 - Conta para Crédito dos Recursos ao Vendedor:** Conta de Titularidade de RBC CONSTRUTORA E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA na CAIXA - agência 2442 - Operação: 003 Conta 26747; **B5 - Valor de Financiamento para Despesas Acessórias(Custas Cartorárias: Registro e ITBI):** Não se aplica; **B6- Valor da Dívida (Financiamento + Cessão de Direitos Creditórios do FGTS Futuro):** R\$ 147.755,24; **B7- Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão:** R\$ 185.205,00; **B8- Prazo Total(meses):** 360; **B8.1-Amortização:** 360; **B9- Taxa de Juros:** **B9.1- Sem Desconto: Nominal %(a.a):** 8.1600; **Efetiva%(a.a):** 8.4722; **Nominal%(a.m):** e **Efetiva%(a.m):** 0.6800; **B9.2- Com Desconto: Nominal %(a.a):** 5.2500; **Efetiva %(a.a):** 5.3781; **Nominal %(a.m):** e **Efetiva%(a.m):** 0.4375; **B9.3 Com Redutor de 0,5%: Nominal %(a.a):** 4.7500; **Efetiva%(a.a):** 4.8548; **Nominal%(a.m):** e **Efetiva%(a.m):** 0.3958; **B9.4 Taxa Contratada: Nominal %(a.a):** 4.7500; **Efetiva%(a.a):** 4.8547; **Nominal%(a.m):** e **Efetiva%(a.m):** 0.3958; **B10- Encargo Mensal Inicial(Parcela): B10.1- Taxa Contratada: Prestação (a+j):** R\$ 770,76; **Prêmios de Seguros MIP e DFI:** R\$ 37,55; **Tarifa de Administração de Contrato Mensal - TA:** R\$ 25,00; **Total:** R\$ 833,31; **B11- Vencimento do Primeiro Encargo Mensal:** 25/07/2024; **B12- Reajuste dos Encargos:** De acordo com item 4; **B13- Forma de Pagamento na Data da Contratação:** Débito em Conta Corrente. **B15- Data do Habite-se:** 29/01/2024. Integrando-se o presente registro a todos os demais termos do referido instrumento, formando com este, um todo, único e indivisível para todos os fins de direito. Dou fé. Timon-MA, 10 de julho de 2024. O Referido é verdade e dou fé.

Protocolo 124825; Averbação Nº 3; matrícula CNM Nº 029678.2.0068985-75; Natureza: Consolidação da Propriedade: Procedo o presente, para na conformidade do requerimento do Credor Fiduciário, constante do **R. 2**, da presente matrícula; fundamentado e instruído nos termos do § 7º, artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97; acompanhado da guia de pagamento do ITBI, com a comprovação do devido pagamento; e, dos demais documentos pertinentes, datada de **05/03/2026**, em face do devedor fiduciante, **KETHELYN DANIELLY EMIDIO MARINHO**, já devidamente qualificada; não ter feito a purgação da mora; fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, também já devidamente qualificada. **Valor da Avaliação do Imóvel:** R\$ 189.487,80(cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos). **ITBI:** nº **2026000450**, emitido pela Prefeitura Municipal de Timon - MA, em data de: 09/02/2026, no valor de R\$ **3.418,14(três mil, quatrocentos e dezoito**

reais e quatorze centavos) com pagamento efetuado em data de: 20/02/2026. Dou fé. Timon-MA, 13 de abril de 2026. O referido é verdade e dou fé. Expedida a presente Certidão hoje. Eu _____, Oficial do Registro de Imóveis, que a subscrevo e assino.

Timon (Ma), 13 de abril de 2026.


Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho.
Oficial do Registro de Imóveis.

Poder Judiciário – TJMA

Selo: CERINT029678F5OJM1DNK5F88K97

13/04/2026 16:50:05, Ato: 16.24.4, Parte(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Total R\$ 101,88 Emol R\$ 90,96 FERC R\$ 2,73 FADEP R\$ 3,64 FEMP R\$ 3,64 FERRFIS R\$ 0,91 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Florianópolis, 05/03/2026

Ao
1º. CRI DE TIMON/MA

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **844443459117**, registrado na matrícula(s) nº(s). **68985**, desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.
 - 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **KETHELYN DANIELLY EMIDIO MARINHO, CPF: 057.804.233-93**.
 - 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
 - 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 189.487,80, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

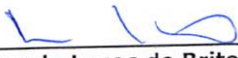
Atenciosamente,

Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

CERTIDÃO.

CERTIFICO, que o presente título, foi protocolado no atendimento sob o nº **124825**, às fls. **025**, Livro **1-0**, datado de **28/03/2026**; e Averbado no Sistema com Averbação seguinte: **AV-3**; matrícula **CNM Nº 029678.2.0068985-75**, Protocolo nº **219879**, Ficha **01**, do Livro **02**. Datada de **13/04/2026**. Dou fé.

Timon-MA, 13 de abril de 2026.



Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho
Oficial do Registro de Imóveis

Poder Judiciário – TJMA

Selo: **REGTOR02967807W9JPDATLF5UC08**

17/04/2026 09:51:31, Ato: 16.9, Parte(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Total R\$ 1.789,11 FERJ: R\$ 191,69 Emol R\$ 1.597,42 FERC R\$ 47,92 FADEP R\$ 63,90 FEMP R\$ 63,90

FERRFIS R\$ 15,97 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 5QPUP-UU8FN-YHU5D-ZUS9Z

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/5QPUP-UU8FN-YHU5D-ZUS9Z>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>